

Despacho nº 203 / 2019

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Licenciatura em Educação Básica, apresentado por **Eurídice Josefa Bravo Vaz de Almeida Carlos**, titular do grau de Licenciado em Gestão e Contabilidade, pela Universidade Privada de Angola, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professor Coordenador Vítor Manuel Pina da Costa

Vogais:

Professora Adjunta Carla Isabel Russo Vivas

Professora Adjunta Susana Cristina Henriques Leal

IPSantarém, 23 de setembro de 2019

O Presidente do IPSantarém



(Professor Coordenador José Mira de Villas-Boas Potes)